



**3ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE CONTAS NACIONAIS RELATIVA À
VERSÃO PRELIMINAR DAS CONTAS NACIONAIS DE 1994 E DAS REVISÕES
INTRODUZIDAS NAS CONTAS NACIONAIS DESDE 1988**

A Secção Permanente de Contas Nacionais reunida em 17 de Outubro de 1995 para análise da versão preliminar das Contas Nacionais de 1994 e das revisões introduzidas nas Contas Nacionais desde 1988, tendo constatado que as revisões, em termos nominais, para os anos de 1992 e 1993, aconselham o aprofundamento da análise das razões técnicas que as determinam, **decide:**

- 1) encarregar o Grupo de Trabalho sobre Contas Nacionais de aprofundar a análise dos métodos de elaboração das versões preliminares das Contas Nacionais e, em particular, da articulação entre as contas trimestrais e anuais;
- 2) que deverá ser apresentado um relatório sobre aquela matéria até Janeiro de 1996, por forma a que as respectivas conclusões possam já ser tidas em conta na versão preliminar das Contas Nacionais de 1995 e na eventual revisão das Contas não definitivas dos anos anteriores.

A Secção Permanente de Contas Nacionais recomenda que o Instituto Nacional de Estatística solicite, ao abrigo do Regulamento Interno do Comité PNB, a confidencialidade dos dados de 1992 a 1994.

A Secção Permanente de Contas Nacionais, tendo em atenção que a qualidade das diferentes versões das Contas Nacionais depende significativamente da harmonização entre as fontes estatísticas de base utilizadas em cada caso, bem como da maior aproximação possível entre a disponibilidade das contas definitivas e o respectivo período de referência, recomenda ao Instituto Nacional de Estatística:

- que se proceda a uma avaliação da compatibilidade entre as fontes estatísticas anuais utilizadas nas Contas Nacionais definitivas e infra- anuais que suportam a elaboração das Contas Trimestrais;



- que seja atribuída a mais elevada prioridade às operações estatísticas essenciais à elaboração das Contas Nacionais definitivas;
- que a Conta Definitiva de 1993 seja concluída até Julho de 1996.

A Secção Permanente de Contas Nacionais, tendo presente a relevância da informação estatística obtida junto das empresas para a elaboração das Contas Nacionais e as dificuldades de acesso, por parte do Instituto Nacional de Estatística, a fontes administrativas, em particular as do Ministério das Finanças, **recomenda que sejam desenvolvidas todas as acções que permitam vir a garantir o acesso em tempo aquelas fontes visando, em particular, assegurar ao Instituto Nacional de Estatística os elementos que permitam:**

- actualizar o Ficheiro Central de Empresas e Estabelecimentos;
- actualizar o ficheiro de operadores INTRASTAT e controlar os resultados deste sistema.

Lisboa, 17 de Outubro de 1995

(Prof. Dr. João Martins Ferreira do Amaral)
PRESIDENTE DA SECÇÃO

(Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias)
SECRETÁRIO DO CSE